

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 380/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

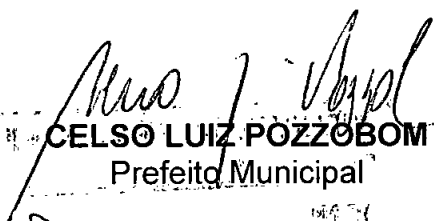
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, matrícula nº 936911, portadora da cédula de identidade RG nº 6.169.943-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.753.959-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 março 1920  
DE Nº 11.800  
UMUARAMA 10 03 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS